



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 28.859.521/0001-18

Endereço: Travessa Vereador Turíbio Vieira, S/N – Bairro Centro – CEP 68.170-000 – Juruti-PA

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti.

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, visando a proteção, cuidar dos seus servidores, tanto no setor de trabalho como em atividades executadas pelos técnicos e equipes de apoio, se fazendo-se necessária a aquisição dos **produtos deste Termo**, com objetivo da execução de suas atividades técnicas está sob a responsabilidade desta Secretaria.

3.2 A aquisição dos objetos deste Termo, será realizada através do processo de **DISPENSA**, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Planejamento, orçamento e finanças através do Setor de Licitação, analisar e tomar as providências processuais cabíveis para a realização da compra.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 Dos Objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Livro de Ata 100fls - capa dura	UNID	10
2	Livro de Protocolo - capa dura c/ 52 folhas	UNID	10
3	Livro de ponto	UNID	10
4	Caneta esferográfica azul - cx c/ 50 unid	CX	20
5	Caneta fine pen -cx c/ 12 unid	CX	20
6	Caneta Marca texto - cx c/ 12 unid	CX	20
7	Caneta esferográfica preta - cx c/ 50 unid	CX	10
8	Caneta Soft Point - cx c/ 12 unid	CX	5
9	Caneta esferográfica vermelha - cx c/ 50 unid	CX	20
10	Clips 1/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	10
11	Clips 2/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



12	Clips 3/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	10
13	Clips 4/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	10
14	Cola Branca - cx c/ 12 unid x 90g	CX	10
15	Fita crepe 19x50	UNID	50
16	Fita crepe dupla face 19x30	UNID	20
17	Fita durex - fina 12x40 com 50und	CX	6
18	Fita durex - larga 19x50 com 50und	CX	6
19	Fita gomada 48x30	UNID	20
20	Fita gomada 48x30 - transparente	UNID	10
21	Folha de Isopor - 10mm	UNID	30
22	Folha de Isopor - 20mm	UNID	20
23	Folha de Isopor - 30mm	UNID	30
24	Grampeador alicata CA p/ 100 grampos grampeia 20 fls	UNID	10
25	Grampeador de grande capacidade p/ 100 fls	UNID	4
26	Grampeador de pressão	UNID	3
27	Papel chamex colorido - pct c/ 100 unid	PCT	50
28	Papel Milimetrado A4 pacote c/ 50 unid	PCT	20
29	Papel p/ impressão de imagem pct c/ 50 unid	PCT	40
30	Papel quadriculado - resma c/ 400 folhas	CX	5
31	Papel carbono - cx c/ 100 folhas	CX	3
32	Papel manteiga	UNID	50
33	Papel vegetal A4	UNID	50
34	Papel madeira	UNID	50
35	Papel 40kg	UNID	50
36	Pasta arquivo A-Z	UNID	50
37	Pasta de papelão c/ elástico	UNID	50
38	Pasta capa dura de papelão c/ trilho	UNID	50
39	Pasta p/ arquivo morto - plástico	UNID	50
40	Pasta plástica transparente com elástico	UNID	40
41	Pasta suspensa - cx c/ 50 unid	CX	50
42	Pistola de grampo para madeira	UNID	5
43	Pistola p/ patex - grosso	UNID	5
44	TNT verde bebê - peça c/ 50M	PEÇA	4
45	TNT vermelho - peça c/ 50M	PEÇA	4
46	Tesoura grande	UNID	5
47	Tesoura pequena sem ponta	UNID	50
48	Pincel de pêlo nº 08 c/ 12unid	CX	10
49	Boracha branca - cx c/ 40unid	CX	5



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



50	Corretivo liquido - cx c/ 12unid	CX	5
51	Papel xamex A4	CX	10
52	Lápis preto nº 2, cx c/50 und	CX	5
53	Envelope A4 cor amarelo	UNID	100
54	Envelope A4 cor branco	UNID	100
55	Pincel p/ quadro branco	CX	10
56	Apagador p/ quadro branco	UNID	10
57	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, lamina de aço temperado inclinada	UNID	50
58	Calculadora grande 12 dígitos - pilha	UNID	5
59	Calculadora pequena - pilha	UNID	5
60	Caderno universitário 10 matérias, 140fls, capa dura	UNID	20
61	Estilete estreito 13cm	UNID	30
62	Estilete largo	UNID	10
63	Prendedor de papel preto com 51mm	UNID	100
64	Furador de papel com guia plástico para 30fls	UNID	10
65	Cartolina - material card cores diversas	UNID	200
66	Pincel atômico - cores diversos	UNID	20
67	reabastecedor de pincel para quadro branco	UNID	5
68	Tinta para carimbo	UNID	5
69	Tinta guache	UNID	30
70	Quadro branco 1,20x0,80 com borda de aluminio	UNID	4
71	Extrator de grampo - espátula	UNID	5
72	Barbante cru 6/8	UNID	5
73	E.V.A. liso cores diversas	UNID	100
74	Balão inflável a ar 6,5 cores variadas - embalagem com 50unid	PCT	50
75	Percevejo latonado caixa com 100unid	UNID	10
76	Tinta com glíter cores diversas	UNID	30
77	Cola Branca líquida 1lt	UNID	3
78	Cola de isopor 40g	UNID	50
79	Cola para E.V.A, pote plástico com 35g cada	UNID	50
80	Fita crepe 19x30	UNID	10
81	Papel A4 de 75g/m2 - resma com 500 folhas	RESMA	500
82	Papel A4 colorido pct 100fls	PCT	10
83	Papel cartão colorido	UNID	50
84	Papel vergê 180g cores diversas embalagem com 50unid	UNID	20
85	Papel de seda - cores diversas	UNID	100
86	Papel crepom cores diversas	UNID	50
87	Papel laminado cores diversas	UNID	65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



88	Pasta suspensa semi kraft	UNID	63
89	Pasta catálogo com 10 envelopes	UNID	16
90	TNT amarelo - peça c/ 50M	PEÇA	10
91	TNT azul - peça c/ 50M	PEÇA	10
92	TNT branco - peça c/ 50M	PEÇA	10
93	TNT azul bebê - peça c/ 50M	PEÇA	10
94	TNT rosa - peça c/ 50M	PEÇA	10
95	TNT verde - peça c/ 50M	PEÇA	10
96	Etiquetas A4- 255 - 31,0X63mm, 27 etiquetas na folha	UNID	60
97	Caixa arquivo formato 347mm x 245mm x 133mm - azul	UNID	60

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 14.133/21, e suas atualizações;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

1.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

1.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

1.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

1.4. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



1.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

1.6. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

1.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

1.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

1.9. Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

1.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.11. Utilizar os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



1.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

1.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

1.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

1.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

CONTRATADA;

1.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

10. Rescisão Contratual

10.1 - Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a II e III do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21;

10.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11. Penalidades e Multas

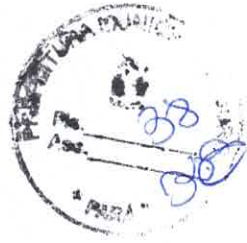
11.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

11.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

12. Dotação Orçamentária



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18




12.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -PROJETO ATIVIDADE –
18.122.0066.2.050- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de meio ambiente,
classificação econômica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21, e legislação em vigor .

Juruti (PA), 06 de março de 2023.


NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021.